

Goiânia, 26 de Janeiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**T.R. Nº 002/2022**

De: SESMT/GG

Para: Setor de Compras HDT

**1.MATERIAL**

Calçado de proteção impermeável para atividades de saúde.

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Calçado tipo sapato, para atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor preta com solado de borracha antiderrapante. Isolante, resistente a escorregamento, resistente a óleo e resistente à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA válido pelo MTE.

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

A destinação para atendimento das áreas de assistência (Alas, Emergência, Ambulatório, UTI's, CME, Centro Cirúrgico e Multiprofissional).

Aquisição dos calçados é para atendimento da NR06 do Ministério do Trabalho.

*Flávia Cavalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ASG-GO

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade total: 292 pares. Destes:

- Tamanho 34 (código MV 49356) – cor preto: 07 pares 56373
- Tamanho 36 (sem código MV) – cor preto: 60 pares 56374
- Tamanho 37 (sem código MV) – cor preto: 60 pares 56375
- Tamanho 38 (código MV 49354) – cor preto: 50 pares 56376
- Tamanho 39 (sem código MV) – cor preto: 50 pares 56377
- Tamanho 40 (código MV 49352) – cor preto: 40 pares 56378
- Tamanho 42 (sem código MV) – cor preto: 10 pares 56379
- Tamanho 43 (sem código MV) – cor preto: 10 pares 56380
- Tamanho 44 (código MV 49353) – cor preto: 05 pares 56381

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.O** FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.O** FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/SG-GO

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Jaiane Soares de Almeida*  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
HDT/ISG

---

**Jaiane Soares de Almeida**  
**Coordenadora de Gestão de Gente**  
**HDT/ISG**

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO